



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 39/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação de nº 35/2013 de autoria do vereador Manoel Inácio Teixeira Filho, onde pede para que seja construída a praça pública. (Praça Castro Alves) com iluminação e áreas verdes no Povoado da Várgea Grande.

JUSTIFICATIVA

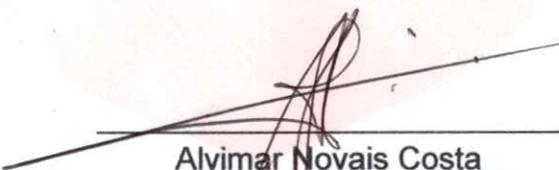
Praça é um lugar onde muitas pessoas se reúnem nos finais da tarde para momento de lazer e descontração.

Mais devido a falta de iluminação e de áreas verdes os munícipes que ali residem estão deixando de desfrutar desse ambiente saudável com seus familiares, pois os fatores da natureza como sol, vento, falta de iluminação e o medo de violência faz com que os mesmos procure outros lugares não tão agradáveis para seu lazer.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 09 de Setembro de 2013.


Alvimar Novais Costa
Presidente


Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario


Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator